

## Neste bip

Configuração para rescisões com saldo líquido negativo.....	1
Afastamento por doença e acidente retorna à regra anterior.....	1
Configuração da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	2
Férias em regime parcial.....	3

## Você Sabia?

- ✓ Que no Rumo é possível gerar o arquivo pagamento em banco?
- ✓ Que o Rumo conta com um relatório que é possível visualizar as contas do plano referencial 2015 que foram configuradas e que ainda necessitam da configuração?

## Configuração para rescisões com saldo líquido negativo

Ao realizar uma rescisão, raramente acontece de uma rescisão conter mais descontos do que proventos. Em virtude disso, as rescisões contratuais compõem-se de saldo negativo. Uma rescisão não pode ficar negativa, para tanto, existe uma configuração no sistema que permite deixar o saldo líquido zerado.

Para considerar o saldo zerado na rescisão, acesse o menu arquivos >> sistema >> folha. Na parte da rescisão, há um campo chamado Complementar Rescisão Negativa, nele selecione a opção sim. Desta forma, o sistema vai gerar um evento de Insuficiência de Saldo, deixando o saldo líquido da rescisão zerada.

Complementar Rescisão Negativa  Sim  Não (gera evento de Insuficiência de Saldo)

Recibo Normal	54	Insuficiência de Saldo		62,68	+
Recibo Normal	42	Desc. Vale Transporte		31,68	-
Recibo Normal	188	Faltas atrasos dias	24/30 dias	792,00	-

Proventos: 1.117,38 | Descontos: 1.117,38 | Líquido a Receber: 0,00

Gera Recibo | Calcular | Roteiro Cálculo | Imprimir | Contabilizar | Demissão

Gravar | Cancelar

Autor: Jéssica Pappen

## Afastamento por doença e acidente retorna à regra anterior

De acordo com a Lei 13.135, publicada em 18/06/2015, não manteve as alterações dos encargos aos empregadores no pagamento dos afastamentos por doença e acidente de trabalho de até trinta dias, retornando, portanto, à regra anterior de obrigação do pagamento apenas pelos quinze primeiros dias. No sistema Rumo o lançamento do afastamento no que diz respeito a data do INSS o sistema preenche de maneira automática, ou seja, será preenchido com a data

### Perdeu algum bip ?

acesse o portal de documentação do Rumo e faça o download [rumodoc.piori.com.br](http://rumodoc.piori.com.br)

a partir de quando o INSS se responsabiliza pelo empregado, isto é, desde o dia 25/06/2015 na versão 1.20.783 estamos sugerindo de maneira automática o 16º dia para o INSS, quando é incluso um afastamento e informado uma data de afastamento.

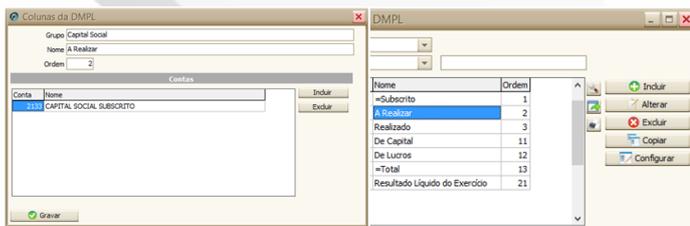
Desse modo, caso alguém necessite lançar no sistema afastamento retroativo, antes do dia 18/06/2015, então, terá que manualmente sugerir a data do INSS, tendo em vista que o sistema sempre irá sugerir os 15 dias pagos pela empresa.

**Autor: Priscila Janke**

## Configuração da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, DMPL, abrange as contas relacionadas ao Patrimônio Líquido movimentadas no período.

A configuração da DMPL no Rumo divide-se em duas etapas: a configuração das colunas e a configuração das linhas da Demonstração. Primeiramente, é necessário configurar as colunas da DMPL, esta configuração é encontrada pelo menu arquivos >> contabilidade >> coluna DMPL. Na tela estão disponibilizados os possíveis grupos da demonstração, sendo eles: **Capital Social, Reservas e Resultado.**



Dentro de cada grupo existem algumas divisões a serem configuradas. Para configurá-las basta selecionar a opção e colocá-la em modo de alteração, desta maneira será exibida uma tela com a opção para

incluir contas ao grupo. Neste momento, deverá referenciar as contas de reservas de lucro e capital.

Devem ser configuradas todas as colunas da DMPL que tiverem uma conta a ser relacionada. Lembrando que as colunas que estiverem com = na frente não será possível configurar ("=Subscrito" e na "=Total").

Configurado as colunas, o passo seguinte é informar quais os lançamentos realizados durante o período alteraram o PL e que irão interferir na DMPL. Para isso basta acessar o lançamento contábil, no campo "Editar Detalhes" e informar em qual linha da DMPL o lançamento será integrado.

Feito esta configuração em todos os lançamentos contábeis relacionados ao Patrimônio Líquido, o relatório pode ser gerado. Acesse o menu >>Relatórios >>Contabilidade >>DMPL.



TESTES LTDA  
 CNPJ: 7386250000106

Folha: 001  
 Data: 31/12/2014

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

Descrição	Capital Social			De Capital	Reservas De Lucros	Total	Resultado Líquido de Exercício	Total
	Subscrito	A Realizar	Realizado					
Saldo Anterior	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ajustes de exercícios anteriores								
Efeto de mutação de método contábil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resistência de anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com uso de lucros e reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De reservas de contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De lucros a realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	2.842,14	2.842,14	0,00	2.842,14
Patrimônio líquido do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuição dos lucros								
Transferência para reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Abaixo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	2.842,14	2.842,14	0,00	13.842,14

É importante lembrar que as informações da DMPL e da DLPA são similares, por este motivo é necessária a apresentação de apenas uma delas.

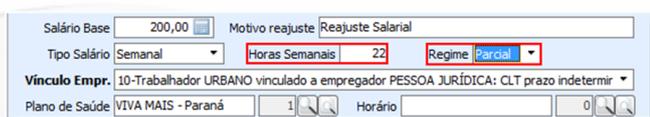
**Autor: Jéssica Pappen**

## Férias em regime parcial

É considerado contrato de trabalho em regime parcial aquele que não exceda 25 horas semanais trabalhadas. Neste caso, os funcionários em regime parcial terão suas férias computadas de forma diferenciada de acordo com o artigo 130 da CLT. Na modalidade de regime parcial, após cada período de doze meses de vigência de contrato de trabalho, o empregado terá direito a férias, na seguinte proporção.

Jornada de trabalho semanal	Direito de férias	Direito de férias com mais de 7 faltas
De 23 até 25 horas	18	9
De 21 até 22 horas	16	8
De 16 até 20 horas	14	7
De 11 até 15 horas	12	6
De 06 até 10 horas	10	5
Igual ou inferior a 05 horas	08	4

Para que o sistema saiba calcular as férias conforme o artigo 130 da CLT, no contrato do empregado é necessário informar a quantidade de horas semanais e no campo “Regime” informar como sendo parcial. Desta maneira, os cálculos e intervenções das faltas serão realizados automaticamente pelo sistema Rumo.



**Autor: Priscila Janke**



Este mês de Julho  
é o aniversário da Piori Sistemas.  
São 24 anos de história e comprometimento  
com você cliente!



## Confira o conteúdo das edições anteriores...

### Edição 058-Junho/2015

- Indenização Artigo 9º, Lei n.º 7.238/84
- Sistema Homolognet
- Escrituração Contábil Digital

### Edição 057-Maio/2015

- Configuração para contabilização automática do fiscal (continuação)
- Vale Transporte
- Como programar reajuste salarial (contrato de experiência)
- Contabilização da Folha
- Troca de senha no sistema Empregador Web

### Edição 056-Abril/2015

- Tabela de IRRF 2015
- Obrigatoriedade do Seguro-Desemprego Via Web
- Importância do Cadastro de Horários
- Configuração para Contabilização Automática do Fiscal



[facebook.com/piori](https://facebook.com/piori)

## Folha de Pagamento

Recibos de pagamento, Férias, Rescisões, RAIS, DIRF, CAGED, SEFIP, GRRF, GPS, IRRF...

## Contabilidade

**SPED Contábil**, importação de extratos bancários, Diário, Razão, Balancete...  
Agilize seu trabalho alterando lançamentos diretamente a partir de razão e diário em tela.

## LALUR

Apuração do lucro real, parte A e B. Integrado aos lançamentos contábeis e impressão do livro oficial.

## CIAP

Cadastro dos bens, controle dos créditos, integrado à apuração do ICMS, livro modelos C e D.

## Escrita Fiscal

Apuração de ICMS, ISS, PIS, COFINS, Simples Nacional, Emissão de Livros de Entrada e Saída, **SPED Fiscal**, **DACON**, **Importação de NFe...**

## Cópia de Segurança

Com este módulo, o sistema faz diariamente uma cópia de segurança e a envia para o Data Center da Piori.  
A segurança de seus dados fora de sua empresa.

(45) 3254 -2405  
[www.piori.com.br](http://www.piori.com.br)  
[falecom@piori.com.br](mailto:falecom@piori.com.br)

Rua Paraná, 1000 - Sala 2  
Caixa Postal 26, CEP. 85.960-000  
Marechal Candido Rondon - Paraná.